



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE ATENÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM.

Ao dois de abril de 2025, às 17:10h na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Karine Brandão Barbosa de Lima – Presidente; Rachel Secundo – Membro e; Olindino Cerqueira – Membro, para a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Atenção à Criança, ao Adolescente e ao Jovem.

O Sr. Presidente iniciou a reunião, não houve deliberação nesta data. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião. Para que fique constatado, lavrou a presente ATA que será digitalizada e arquivada junto ao livro de atas da Câmara Municipal. Sem mais. Que segue assinada pelos participantes.

Terminada a reunião e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quarta – feira, nove de abril, às 17:10, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Presidente

Membro

Membro